



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 16 de Maio de 2024 - Edição: **1123** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	1
ATOS OFICIAIS	3
DIVERSOS	3
EXTRATOS	3



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 16 de Maio de 2024 - Edição: 1123 - 4

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

ERRATA – DECRETO Nº 4.192 DE 15 DE MAIO DE 2024.

No Decreto nº 4.192 de 15 de maio de 2024, publicado no D.O. Edição nº 1121, de 15 de Maio de 2024:

Onde se lê:

DECRETO Nº 4.192 DE 15 DE MAIO DE 2024.

Leia-se:

DECRETO Nº 4.193 DE 15 DE MAIO DE 2024.

Decreto retificado:

DECRETO Nº 4.193 DE 15 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.551, de 21 de dezembro de 2023.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o crédito suplementar no valor de **R\$ 15.642.059,48** (quinze milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos), por anulação de dotação, conforme discriminado:

Ficha	FR	CO	Funcional Programática	Dotação	Valor
1565	2661	0000	07.001.003.08.244.0014.2049	3.3.90.14.00.00	R\$ 1.000,00
1523	1635	0000	05.001.001.10.301.0001.2013	3.3.90.34.00.00	R\$ 3.304.941,44
532	1704	0000	05.001.001.10.301.0006.2034	3.3.50.85.00.00	R\$ 2.165.182,45
1568	2605	0000	05.001.002.10.302.0006.2146	3.3.90.34.00.00	R\$ 114.327,46
1569	2605	0000	05.001.002.10.302.0006.2147	3.3.90.34.00.00	R\$ 26.244,79
577	1704	0000	05.001.002.10.302.0006.2147	3.3.90.34.00.00	R\$ 7.036.928,49
1570	1635	0000	05.001.002.10.302.0006.2036	3.3.50.85.00.00	R\$ 2.703.442,90
1566	2600	0000	05.001.005.10.305.0006.2040	3.3.90.36.00.00	R\$ 38.994,94
235	1704	0000	02.008.001.15.451.0009.1013	4.4.90.51.00.00	R\$ 250.997,01
TOTAL					R\$ 15.642.059,48

Art. 2º - Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto fica o Poder Executivo autorizado a anular no orçamento vigente o valor **R\$ 15.642.059,48** (quinze milhões, seiscentos e quarenta e dois mil,

cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos), conforme discriminado:

Ficha	FR	CO	Funcional Programática	Dotação	Valor
1475	2661	0000	07.001.003.08.244.0014.2049	3.3.90.36.00.00	R\$ 1.000,00
566	1635	0000	05.001.002.10.302.0006.2146	3.3.90.34.00.00	R\$ 6.008.384,34
579	1704	0000	05.001.002.10.302.0006.2148	3.3.50.85.00.00	R\$ 9.202.110,94
1512	2605	0000	05.001.002.10.302.0006.2148	3.3.50.85.00.00	R\$ 114.327,46
1513	2605	0000	05.001.002.10.302.0006.2036	3.3.50.85.00.00	R\$ 26.244,79
1494	2600	0000	05.001.005.10.305.0006.1035	3.3.90.36.00.00	R\$ 38.994,94
234	1704	0000	02.008.001.15.451.0009.1013	3.3.90.39.00.00	R\$ 250.997,01
TOTAL					R\$ 15.642.059,48

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 15 de maio de 2024.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 906/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, os termos das Portarias nº 760/2024, 761/2024, 752/2024 e 759/2024 de 16 de abril de 2024 – Edição nº 1100.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de maio de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 907/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei 2.380 de 12/01/2022 e Decreto nº 4.153 de 06/03/2024;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/05/2024, **Vania Cristina Costa Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete VI**, Símbolo CA-10, da **Chefia de Gabinete**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de maio de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 16 de Maio de 2024 - Edição: 1123 - 4

ERRATA DA PORTARIA Nº 939/2024

Errata da Portaria Nº 939/2024, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição 1122 de 16 de maio de 2024 -, onde se lê: **Símbolo CA-2**, leia-se: **Símbolo CA-3**

PORTARIA Nº 939/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 4.185 de 30/04/2024;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 08/04/2024, **Barbara Vieira Nirello de Andrade**, para exercer cargo em comissão de **Assessor Jurídico de Compras e Licitações**, Símbolo CA-3, da **Procuradoria Geral do Município**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de maio de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 948/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 30/04/2024, **Alessandra Borges de Souza Moraes**, do cargo em comissão de **Chefe de Serviço Administrativo Processual**, Símbolo DAI-11, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de maio de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 949/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.380 de 12/01/2022 e Decreto nº 4.185 de 30/04/2024;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 30/04/2024, **Alessandra Borges de Souza Moraes**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão Administrativa Processual**, Símbolo DAI-8, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de maio de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 950/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 30/04/2024, **Marcos Jose Menezes Lobo**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Serviço Administrativo Processual**, Símbolo DAI-11, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de maio de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 951/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.464 de 17/02/2023;

RESOLVE:

Nomear, com efeito a partir de 02/05/2025, **Clemente Barbosa Rego Junior**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Supervisão de Educação Ambiental**, Padrão CC 12, da **Fundação de Meio Ambiente, Pesquisa, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de maio de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 952/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/04/2024, **Luciano dos Santos Oliveira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor-Chefe de Transporte de Materiais e Insumos**, Símbolo CA-10, da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de maio de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 953/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.866 de 31/01/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/05/2024, **Lucas Teodoro Coni**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário II**, Símbolo CA-10, da **Secretaria Municipal Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de maio de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 16 de Maio de 2024 - Edição: **1123 - 4**

Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE NÚMERO 20 - MAIO/2024 DA CPMA

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro às dez horas, no Auditório do antigo Cinema, sala 02, situada na Avenida da Liberdade, s/n – Centro, Arraial do Cabo, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do Município de Arraial do Cabo, o presidente **Bruno Ornellas do Nascimento**, a secretária **Júlia Terroso da Silva** e a membro **Pamella Mariano da Silva**. O presidente, Bruno Ornellas, agradece a presença de todos. O presidente informa que a comissão tem acompanhado de perto a situação da parceria entre o município e entidade sem fins lucrativos APAE. A servidora Pamella Mariano questiona sobre a questão do distrato e nova contratação para acerto do objeto. O presidente informa que o parecer jurídico já foi confeccionado e agora somente aguarda movimentação do gestor de parceria a fim de efetuar a análise da prestação de contas. A secretária Júlia Terroso informa que, por ser da secretaria gestora, tem auxiliado nos procedimentos adotados. O presidente pede à secretária que oriente ao gestor que observe o princípio da razoabilidade tendo em vista a atipicidade do procedimento executado. Com a concordância de todos e não mais havendo manifestação por parte dos membros, o Presidente deu como encerrada a sessão. Eu **JÚLIA TERROSO DA SILVA** secretariando os trabalhos, lavro a presente ata e dela extrai-se 04 (quatro) vias que seguem assinadas por mim, pelo Presidente **BRUNO ORNELLAS DO NASCIMENTO**, e pela membro **PAMELLA MARIANO DA SILVA**.

Arraial do Cabo, 16 de maio de 2024.

Júlia Terroso da Silva

**Secretária da Comissão Permanente
de Monitoramento e Avaliação**

Pamella Mariano da Silva

**Membro da Comissão Permanente
de Monitoramento e Avaliação**

Bruno Ornellas do Nascimento

**Presidente da Comissão Permanente
de Monitoramento e Avaliação**

DIVERSOS

NOTIFICAÇÃO

Considerando o art. 7º, inciso IV do Decreto Municipal nº3.398/2021, vimos pela presente, NOTIFICAR os requerentes dos processos administrativos citados abaixo para cumprimento de exigências necessárias para o andamento dos autos.

Os citados devem comparecer ao Setor de Protocolo e Arquivo, na rua Marechal Deodoro da Fonseca, Praia dos Anjos - Arraial do Cabo-RJ (nos

fundos da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo), no prazo de **30 dias** a contar desta publicação, sob pena de arquivamento, de acordo com o parágrafo único do art. 82º, do Decreto Municipal nº 3.398/2021.

Processo nº: 951/2024

Requerente: Maria Jose Peixoto

Assunto: Averbação de tempo de serviço

Despacho: Deve a requerente esclarecer o período que deseja averbar, e assinar declaração anexada sob o nº de folha 17.

Processo nº: 2893/2024

Requerente: Rosana Maria Pereira Pinto

Assunto: Inteiro teor do processo 820/2022

Despacho: Deve a requerente fazer constar dos autos os fins e as razões do seu pedido.

Processo nº: 1718/2024

Requerente: Jorge Neves de Sena

Assunto: Transferência de local de trabalho

Despacho: Deve o requerente esclarecer e fundamentar o pedido formulado.

Processo nº: 2557/2024

Requerente: Eraldo da Silva Gomes

Assunto: Averbação de tempo de serviço

Despacho: Deve o requerente esclarecer o período que deseja averbar, e assinar declaração anexada sob o nº de folha 35.

Processo nº: 2231/2024

Requerente: Katerine Souto Souza

Assunto: Contagem de tempo para fins de triênio

Despacho: Deve a requerente abrir novo processo administrativo, solicitando a averbação do tempo pretendido junto a Certidão de Tempo de Serviço.

Processo nº: 1842/2024

Requerente: Pedro Luiz Soares Pinto

Assunto: Enquadramento

Despacho: Para ciência.

Arraial do Cabo, 16 de maio de 2024

Milena Alcantara da Silva

Procuradora Geral do Município

EXTRATOS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 366/2022

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 366/2022

PROCESSO Nº: 15.291/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CREDENCIADA: DECORDIS EXAMES CARDIOLÓGICOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Pelo presente termo, as partes acima qualificadas, na melhor forma de direito, aditam a Prestação de serviços de assistência à saúde, interessadas em participar de forma complementar ao Sistema Único municipal Arraial do Cabo/RJ com o objetivo de ofertar serviços de: Ações de promoção e prevenção em Saúde, Procedimentos com finalidade diagnóstica, Procedimentos clínicos, Procedimentos cirúrgicos, Transplante de órgãos,

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 16 de Maio de 2024 - Edição: 1123 - 4

tecidos e células, Órteses, próteses e materiais específicos e Ações complementares da atenção à Saúde para atender aos munícipes, mediante os preços fixados na TABELA DIFERENCIADA DE EXAMES DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO E TABELA SIS/SUS/SIGTAP.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ACRÉSCIMO

O valor a ser acrescido ao montante global será de R\$ 39.140,93 (trinta e nove mil cento e quarenta reais e noventa e três centavos), com base no acréscimo de 5%.

O valor global do contrato, após o percentual de acréscimo previsto no item anterior, passará à ser de R\$ 978.523,39 (novecentos e setenta e oito mil quinhentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos).